



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 08 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.630

TERMO

27927

italo
BRASILEIRO

TERMO DE CONVÊNIO.

PROCESSO	Rubrica
106957 - 19	
Fl. No. 06	

As partes, a seguir qualificadas, e representadas por seu representante legal ou procurador ao final identificado, têm entre si certas e ajustadas, celebrar o presente Termo de CONVÊNIO, composto pelas **Condições Especiais** e **Condições Gerais**, conforme cláusulas abaixo, que as partes mutuamente outorgam e aceitam, nos termos abaixo.

I - INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
Nome:			
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO, mantenedora do Centro Universitário Ítalo Brasileiro – ÍTALO , por seu(sua) procurador(a) abaixo identificado(a).			
Endereço:			
Av. João Dias nº 2046			
Cidade:	Estado:	CEP:	CNPJ:
São Paulo	SP	04724-003	43.371.723/00001-00
em parceria com a unidade educacional a seguir qualificada:			
Nome Entidade Educacional Parceira:			
Sociedade Educacional Santo Antônio Ltda., mantenedora da Faculdade Serra Dourada			
Endereço da Unidade Educacional:			
Estrada Chiquito de Aquino, 46 – Santa Lucrécia			
Cidade:	Estado:	CEP:	CNPJ:
Lorena	SP	12612-550	19.498.813/0003-43

II – CONVENIADA			
Nome:			
Município da Estância Turística de Guaratinguetá			
Endereço:			
Rua Aluizio José de Castro, N 147, Chácara Selles			
Cidade:	Estado:	CEP:	CNPJ:
Guaratinguetá	SP	12505-470	46.680.500/0001-12

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO;

- O presente convênio visa proporcionar a cooperação entre as partes no sentido de incentivar o desenvolvimento educacional dos funcionários e associados da **CONVENIADA**, que venham a cursar quaisquer dos cursos de Graduação ministrados pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, nos termos e condições previstos neste contrato.
- O presente convênio abrange: (i) os funcionários e associados da **CONVENIADA**, (ii) seu cônjuge, (iii) filhos e (iv) o dependente legal informado na declaração de imposto de renda do funcionário ou associado.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 08 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.630

TERMO

italo
BRASILEIRO

PROCESSO	Rubrica
106957-19	Ⓢ
Fl. No 07	

IV. PRAZO

- a) O presente convênio é firmado por **prazo indeterminado**, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes e sem qualquer ônus, mediante aviso prévio por escrito com 30 dias de antecedência.
- b) O presente convênio ficará rescindido de pleno direito, caso qualquer das partes, venha a infringir quaisquer das disposições deste instrumento.
- c) Rescindido este contrato por qualquer motivo, os alunos já favorecidos, terão os benefícios previstos neste convênio garantidos até o término do semestre letivo em andamento.

V. DESCONTO CONCEDIDO EM RAZÃO DO PRESENTE CONVÊNIO.

- a. PERCENTUAL DE DESCONTO FINANCEIRO CONCEDIDO:
 - i. **20% (vinte por cento)** de desconto financeiro sobre o valor das mensalidades.
- b. Entende-se por 'DESCONTO FINANCEIRO' o percentual de desconto concedido através deste convênio, sobre o valor praticado para os CURSOS DE GRADUAÇÃO da INSTITUIÇÃO, aplicado sobre o valor líquido contratual das parcelas mensais do semestre, desde que respeitadas a **pontualidade do pagamento** e demais condições de pagamento previstas neste Termo de Convênio, Edital de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços.
- c. Entende-se por "valor líquido", o valor já descontado os benefícios fixados para os demais alunos adimplentes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, como desconto por antecipação; descontos para pagamento em dia, e outros previsto no Edital de Matrícula e/ou contrato de prestação de serviços.
- d. O benefício de desconto financeiro será aplicado a alunos que, na data da assinatura deste convênio, já estejam matriculados na Instituição de Ensino.
- e. O aluno conveniado somente fará jus ao benefício do desconto financeiro previsto na cláusula "V", "a", "i", se efetuar o pagamento tempestivo da mensalidade escolar, perdendo o desconto, em caso de atraso de pagamento de sua mensalidade.



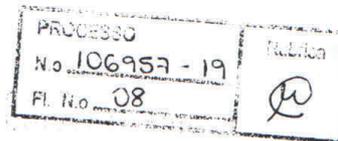
Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 08 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.630

TERMO

italo
BRASILEIRO



CONDIÇÕES GERAIS

- 1) Caso o aluno, funcionário ou associado da **CONVENIADA**, não quite em dia o valor das mensalidades, ele perderá o direito a toda e qualquer bonificação e/ou desconto previsto neste CONVÊNIO, ficando ainda sujeito às penalidades financeiras e acadêmicas previstas no Edital de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços.
- 2) As condições de pagamento das mensalidades ou semestralidade poderão ser alteradas a livre critério da **CONCEDENTE**, sendo certo que tal alteração constará dos Editais de Matrícula da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.
- 3) O valor da semestralidade, por se tratar de um curso seriado, está vinculado à série e ao curso em que o(a) aluno(a) estiver matriculado(a) e não às disciplinas efetivamente cursadas, observando-se que os valores em questão constam discriminados nos Editais de Matrícula fixados e publicados nos Murais da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e também disponibilizados nos demais meios de comunicação interna da Instituição de Ensino.
- 4) A condição de funcionário ou associado; de cônjuge; de filho ou de dependente legal de funcionário ou associado da **CONVENIADA** é imprescindível para obtenção do **Desconto Financeiro** previsto neste instrumento, e será comprovada **no ato da matrícula ou rematrícula**, através de: (i) declaração de vínculo empregatício para o caso de funcionário ou associado; (ii) declaração de vínculo empregatício ou associado e certidão de casamento, para o caso de cônjuge; (iii) declaração de vínculo empregatício ou associado e certidão de nascimento para o caso de filho ou (iv) declaração de vínculo empregatício ou associado e de dependente legal ou declaração de imposto de renda do funcionário ou associado, para o caso de dependente legal.
- 5) Os descontos previstos no presente convênio **não incidirão sobre quaisquer outras cobranças** efetuadas pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, que não sejam mensalidade escolar.
- 6) Também **não incidirá** desconto financeiro adicional por parte da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, no **valor da primeira parcela (matrícula)**, assim como em quaisquer outras taxas, tais como reabertura de matrícula após o período de trancamento, declarações, disciplinas cursadas em regime de dependência, ou antecipadas, etc.
- 7) Os percentuais de desconto previstos neste instrumento incidirão sobre o valor contratual da mensalidade (exceto a 1ª mensalidade) do curso escolhido pelo aluno favorecido, concedido após a formalização da matrícula de cada período letivo, dentro dos prazos previstos pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e desde que comprovada a qualidade de funcionário da **CONVENIADA**.



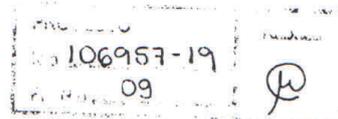
Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 08 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.630

TERMO

italo
BRASILEIRO



- 8) Caso cesse o vínculo do funcionário ou a condição de associado com a CONVENIADA, ou em caso de rescisão do presente convênio, por qualquer motivo, este perderá o desconto concedido por força de convênio. Contudo, será assegurado ao ex-funcionário ou ex-associado todos os benefícios previstos no presente convênio até o término do semestre letivo em andamento.
- 9) O percentual do desconto objeto do presente convênio, concedido sobre a mensalidade, seguirá a regra abaixo (“a” e “b”), no que tange a programas governamentais ou privados de financiamento estudantil:
 - a. Sobre os valores financiados pelo FIES ou qualquer outro programa governamental ou privado, não incidirão quaisquer descontos previstos neste convênio;
 - b. Caso o financiamento governamental ou privado seja parcial, fica garantido ao aluno a incidência dos descontos previsto neste convênio, que incidirá exclusivamente sobre o valor da parcela que não seja objeto de financiamento.
- 10) A mensalidade e/ou outras despesas do curso, serão pagas diretamente a INSTITUIÇÃO DE ENSINO pelo funcionário e associado ou responsável legal, sendo estes, os únicos responsáveis pela obrigação financeira, que estará sujeito às regras do presente contrato de convênio, bem como as obrigações previstas no contrato de prestação de serviços educacionais e edital de matrícula da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
- 11) Observado o disposto no presente CONVÊNIO, fica afastada qualquer responsabilidade de qualquer natureza que seja, entre as partes, bem como entre a CONVENIADA e seus funcionários e associado, principalmente, mas não se limitando, à eventuais inadimplências oriundas se não as estabelecidas no presente instrumento.
- 12) Durante a vigência deste convênio, as partes autorizam, de parte a parte, a divulgação desta parceria em seus respectivos sites, inclusive com a inclusão da sua respectiva logomarca na página de divulgação de convênios.
- 13) As partes obrigam-se a respeitar todos os termos do presente convênio, por si, seus funcionários, dependentes, diretores e representantes legais.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 08 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.630

TERMO

italo
BRASILEIRO

PROCESSO	Rubrica
Nº 106957-19	
DI 10	

- 14) As partes declaram, para todos os efeitos de direito, que o presente contrato, em qualquer hipótese, não induz ou caracteriza qualquer vínculo de natureza associativa ou comercial entre elas. Declaram ainda, que o presente contrato não resulta em qualquer vínculo de natureza trabalhista, respondendo cada uma delas, isoladamente, por todas as obrigações e encargos que assumirem, seja de que natureza for.
- 15) O presente instrumento constitui o único e integral acordo entre as Partes para fins de distrato, decorrente das negociações neste ato totalmente consolidadas. As Partes concordam que o presente instrumento registra fielmente as negociações anteriormente por elas mantidas e as intenções das mesmas, substituindo integralmente todos os entendimentos, declarações, negociações e discussões anteriores, verbais ou por escrito, referente ao distrato contratual ora formalizado.
- 16) As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Guaratinguetá para dirimir todas as questões ou qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por estarem acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, tudo em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lorena, 25 de Junho 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

X
CONVENIADA
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
RG: 10.445.305-9 e CPF: 019.239.808-31

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE
CASCINO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANA VALÉRIA SAMPAIO DE
ALMEIDA REIS
RG: 17.853.803 CPF: 138.480.848-56

Página 5 de 5



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 08 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.630

PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/20 - Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar
VALORES REGISTRADOS

Item	Quantidade	UN	Especificação	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
Fornecedor : DIEGO MANCHINI SILVA - ME						
1	3000	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 05 KG Arroz, polido; grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 1, classe longo fino; grãos inteiros. Com teor de umidade recomendada de 14%, obedecendo aos limites máximos de tolerância de impurezas; matérias estranhas, grãos mofados, ardidos e enegrecidos para este subgrupo; isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas. Embalagem primária saco plástico atóxico, hermeticamente fechado. Com validade máxima de 08 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 06/09, Rdc 14/14, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Portaria 31/98 e alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo Mapa e Anvisa. Previsão de entrega quinzenal: 1500 Kg	ROSEIRENSE	2,40	72.000,00
2	2500	UN	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA – LATA COM PESO DRENADO DE 170GR Ervilha verde em conserva, simples, inteira, emersa em salmoura. Apresentando tamanho e coloração uniformes. Acondicionada em embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, sendo considerado como peso o produto drenado, o qual deverá ser de 170 gramas. Sua condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Com validade mínima de 19 meses na data da entrega. Previsão de entrega mensal: 250 unidades	SO FRUTA	1,60	4.000,00
9	350	KG	FUBÁ DE MILHO, TIPO "MIMOSO" – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G Fubá de milho, obtido do grão de milho moído, fortificado com ferro e ácido fólico, de cor amarela. Devendo se apresentar limpo e seco. Com umidade máxima de 15%. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com ausência de mofo e ranço. Isentos de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios. Validade mínima de 4 meses na data da entrega. Embalagem primária: saco plástico transparente, atóxico, com peso líquido de 500g. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e suas resoluções posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Previsão de entrega mensal: 35 Kg	PACHA	1,79	626,50
13	2500	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS – LATA COM PESO DRENADO DE 170G Milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em salmoura. Apresentando tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica. Devendo ser considerado o peso do produto drenado, o qual deverá ser 170g. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Com validade mínima de 19 meses na data da entrega. Previsão de e Previsão de entrega mensal: 200 und	SO FRUTA	1,74	4.350,00
15	4000	UN	ÓLEO COMESTÍVEL, ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM TIPO PET DE 900ML Óleo comestível, soja. Composto de óleo de soja refinado e antioxidante; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos. Embalado em embalagem primária apropriada, com peso líquido de 900mL, hermeticamente fechada e atóxica e embalagem secundária de caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Previsão de entrega mensal: 400 unidades	LEVE	3,59	14.360,00
16	800	KG	CANJIQUEINHA DE MILHO, TIPO FINA, AMARELA – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G Canjiquinha de milho, fina, cor amarela. Isenta de insetos, impurezas, materiais e odores estranhos ou impróprios. Embalagem primária: saco polietileno transparente, hermeticamente fechado e atóxico, peso líquido de 500g. Com validade mínima de 05 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo Mapa e Anvisa. Previsão de entrega mensal: 80 Kg.	PACHA	2,40	1.920,00
18	1000	FRS	VINAGRE BRANCO FRASCO 750ML EM PET PLÁSTICO Produto resultante da fermentação acética do vinho, produto de 1ª qualidade. Com validade de 12 meses não podendo ultrapassar 30 dias da data de entrega. Previsão de entrega mensal: 100 FRSC	PALHINHA	2,53	2.530,00
Valor total R\$						99.786,50
Fornecedor : LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP						
8	3000	KG	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1 – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1KG Feijão, carioca, grupo 1, classe cores, tipo 1. Novo, constituído de grãos inteiros e sãos. Com teor de umidade recomendada de até 14%. Isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchado. Embalagem primárias: saco plástico atóxico hermeticamente fechado, peso líquido de 1Kg. Validade mínima de 05 meses na data da entrega. Sua condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo Mapa e Anvisa. Previsão de entrega quinzenal: 500 kg. COTA EXCLUSIVA ME/EPP - ATENDIMENTO A LEI 147/14	TIO LUIZINHO	6,10	18.300,00
Valor total R\$						18.300,00
Fornecedor : MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA						
12	4500	KG	MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO PARAFUSO (FUSILI), MASSA SECA, SÊMOLA E CORANTES Massa alimentícia, formato parafuso (fusili), massa seca, transportada e conservada à temperatura ambiente. Composta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais e outros ingredientes permitidos. A porção de 80 gramas deverá conter entre 253 a 286 calorias, 52 a 60 gramas de carboidratos, 6,6 a 9,0 gramas de proteínas e 1,5 a 2,2 gramas de fibras. Embalagem primária plástica hermeticamente fechada com o peso líquido de 500 gramas, com validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Previsão de entrega quinzenal: 225 kg SOLICITO DUAS AMOSTRAS	DA ROZ	2,78	12.510,00
Valor total R\$						12.510,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 08 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.630

PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/20 - Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar
VALORES REGISTRADOS

Fornecedor : NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
3	150UN	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA – LATA COM PESO DRENADO DE 2KG Ervilha verde em conserva, simples, inteira, emersa em salmoura. Apresentando tamanho e coloração uniformes. Acondicionada em embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, sendo considerado como peso o produto drenado, o qual deverá ser de 2Kg. Sua condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Com validade mínima de 19 meses na data da entrega. Previsão de entrega mensal: 15 und	BONARE NACIONAL	10,90	1.635,00
4	1500KG	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – SACHÊ DE 340g/350g Extrato de Tomate; concentrado; composto de tomate ou polpa de tomate, sal e/ou açúcar; sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e outros materiais estranhos, com BRUX mínimo de 12%. Embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica, tipo sachê com peso líquido de 340g/350g e embalagem secundária de caixas de papelão reforçado. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Com validade mínima de 14 meses na data da entrega. Previsão de entrega mensal: 150 unidades. SOLICITO DUAS AMOSTRAS E FICHA TÉCNICA	XAVANTE NACIONAL	1,25	1.875,00
5	6000KG	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – SACHÊ DE 1 a 2Kg Extrato de Tomate; concentrado; composto de tomate ou polpa de tomate, sal e/ou açúcar; sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e outros materiais estranhos, com BRUX mínimo de 12%. Embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica, tipo sachê com peso líquido de 1 a 2Kg e embalagem secundária de caixas de papelão reforçado. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Com validade mínima de 14 meses na data da entrega. Previsão de entrega mensal: 600 Kg SOLICITO DUAS AMOSTRAS E FICHA TÉCNICA	XAVANTE NACIONAL	2,45	14.700,00
6	500KG	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, CLASSE FINA, TIPO 1 – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G Farinha de mandioca, ligeiramente torrada, amarela, grupo seca, classe fina, tipo 1. Isenta de insetos, matérias estranhas, mofo ou fermentação. Devendo se apresentar limpa e seca. Embalagem primária: saco plástico atóxico, hermeticamente fechado, com peso líquido de 500g. Sua condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 14/14, Instrução Normativa 52/11 e suas resoluções posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo Mapa e Anvisa. Com validade mínima de 07 meses no ato da entrega. Previsão de entrega mensal: 50 Kg	TOYO NACIONAL	2,45	1.225,00
7	9000KG	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1 – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1KG Feijão, carioca, grupo 1, classe cores, tipo 1. Novo, constituído de grãos inteiros e sãos. Com teor de umidade recomendada de até 14%. Isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchado. Embalagem primárias: saco plástico atóxico hermeticamente fechado, peso líquido de 1Kg. Validade mínima de 05 meses na data da entrega. Sua condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo Mapa e Anvisa. Previsão de entrega quinzenal: 500 kg. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	GRANOLAR NACIONAL	5,65	50.850,00
14	150UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS – LATA COM PESO DRENADO DE 2KG Milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em salmoura. Apresentando tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica. Devendo ser considerado o peso do produto drenado, o qual deverá ser 2Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Com validade mínima de 19 meses na data da entrega. Previsão de entrega mensal: 15 und	BONARE NACIONAL	12,62	1.893,00
17	5000KG	SAL REFINADO IODADO – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1KG Sal, refinado, iodado. Composto de cloreto de sódio e sais de iodo. Embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica, com peso líquido de 1Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, Rdc 23/13, Rdc 259/02 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Com validade mínima de 10 meses na data da entrega. Previsão de entrega quinzenal: 250 Kg	GARÇA NACIONAL	0,69	3.450,00
				Valor total R\$	75.628,00
				Valor Global R\$	206.224,50



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 08 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.630

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. 005/2020

OBJETO: Aquisição de sistemas de pressurização de água

DATA DA ABERTURA: Dia 22/07/2020 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 22/07/2020 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: Guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 08 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.630

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial 002/2020

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de construção e pintura.

DATA DA SESSÃO: Dia 21/07/2020 às 14 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações.

CONTATO: Guilherme Cavalca - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br